



Prefeitura Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, por meio da sua COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMSA Nº 01/2013, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a publicação no dia 28 de junho do corrente ano, da Listagem com as Inscrições Deferidas, Indeferidas ou Excluídas do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO que a Comissão, após a publicação, verificou inconsistência na listagem devido à incompatibilidade do sistema na qual foi gerada;

CONSIDERANDO equívoco na digitação da Listagem com as Inscrições Deferidas e Indeferidas;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública tem o Poder/Dever de anular atos administrativos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, e, em respeito e zelo aos princípios da LEGALIDADE, da MORALIDADE e da AUTOTUTELA;

CONSIDERANDO por fim o conteúdo das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

R E S O L V E:

- Anular a Listagem com as Inscrições Deferidas, Indeferidas e Excluídas do Processo Seletivo Simplificado, publicada no último dia 28 de junho, para divulgar nova Listagem com as Inscrições Deferidas, Indeferidas e Excluídas, já com as alterações necessárias conforme as regras do Edital.

- Informar que os recursos poderão ser interpostos nos dias 02 e 03 de julho de 2013, das 12 às 17 horas, na sala e reunião da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Morobá, 20, Bairro Morobá, em **formulário próprio** disponibilizado no site da PMA desde o dia 28 de junho, e em conformidade com os itens 10 e 13 e seus subitens, do Edital SEMSA nº 01/2013.

TÂNIA MARA FERREIRA SANTI

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado N.º 01/2013 - SEMSA
Portaria n.º 12.262 , de 16/05/2013